

Processo: 8661/2020/SEMGES.
Espécie: contrato 1023 - SEMGES/FMAS/AS-
SESP/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, VANS SEM COMBUSTÍVEL E SEM MOTORISTA, COMPLETOS, COM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2019, PARA ATENDER AS ATIVIDADES OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL/SEMGES.

Valor: R\$ 440.340,00 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e quarenta reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da:

a) Orçamentária: 1001, Funcional Programática: 08.122.0046.2152, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Próprio tendo sido emitida a Nota de Empenho 358 de 06/10/2020, no valor de R\$ 146.780,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta reais).

b) O restante será empenhado no exercício financeiro de 2021.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Contratada: ZETTA FROTAS S.A

Data da Assinatura: 08 de outubro de 2020.

Vigência: O contrato terá vigência de até 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 29248 / 2019 / SPMA.

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 695 / 2019 / SPMA

Objeto: O Presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 7,1225%, ao valor do contrato nº 695/2019/SPMA

Unidade Orçamentária: 1301, Funcional de Programática: 26 122 0059 2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fonte de Recursos: Próprio.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA

INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA: PHILAR CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA

Data de Assinatura: 23 de outubro de 2020

Daniel Pedro Rios Peixoto

Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
SPMA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 144/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Designar o empregado público PAULO RICARDO CARVALHO DE FREITAS, matrícula 746, como fiscal do processo nº 0.010683/2020- aquisição com instalação de cortinas para prover as instalações da EMHUR;

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 145/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Denúncia, Processo Administrativo nº 005396/2020, conforme PORTARIA/PRESI/Nº113/2020 de 15 de setembro de 2020, publicada no DOM nº 5217 de 17/09/2020.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de outubro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PORTARIA/PRESI/Nº 145/2020

A Diretora Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XIV do Art. 17 da Lei 1351/11.

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração de Denúncia, Processo Administrativo nº 005396/2020, conforme PORTARIA/PRESI/Nº113/2020 de 15 de setembro de 2020, publicada no DOM nº 5217 de 17/09/2020.

ART. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 17 de outubro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Boa Vista/RR, 20 de outubro de 2020.

Angélica dos Santos Leite
Diretora Presidente/EMHUR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

ATA DA SEISCENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL – CIM

Aos quatorze dias mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 9h, na sala de Reuniões da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional – EMHUR, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 5105, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal – C.I.M, para a realização da Seiscentésima Décima Quinta Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 – Aprovação da Ata nº 614ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 – Análise de Processos de Cadastramento e Título Definitivo e 3 – O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza – Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista – Presidente do CIM, Andréa Andrade de Oliveira – Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Angélica dos Santos Leite – Diretora Presidente da EMHUR, Idázio Chagas de Lima – Vereador, Zélio dos Santos Mota – Vereador e Márcio Vinícius de Souza Almeida – Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Seiscentésima Décima Quinta Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M, procedeu a leitura da Ata da Seiscentésima Décima Quarta Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão do Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 11.678/2020, em nome de